

## **Edital Simulação 2021**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, em acordo às atividades previstas na cláusula primeira do Acordo de Cooperação Técnica 23106.008525/2020-62, em tramitação, em parceria com o Instituto de Ciência Política (IPOL) da Universidade de Brasília (UnB) e com a Câmara dos Deputados, o Edital da 15ª edição da Simulação do Projeto Politeia.

### **1. Do Projeto Politeia**

O Politeia é um projeto de extensão do Instituto de Ciência Política (IPOL) da Universidade de Brasília (UnB) e tem como foco o ensino, pesquisa, extensão, bem como a formação política, centrado na simulação das atividades da Câmara dos Deputados. Sendo assim, nosso objetivo é proporcionar, por meio de experiências práticas do processo político brasileiro, uma maior proximidade entre os cidadãos e o Poder Legislativo, além de ser uma excelente oportunidade de ensinar como as leis são discutidas e aprovadas no país.

Nesse sentido, a proposta é utilizar uma metodologia diferente e inovadora de ensino em que o participante atua desde a construção de projetos de lei, submetidas a uma simulação dos trâmites reais da Câmara dos Deputados, até a ocupação dos diversos cargos dentro da própria Casa.

Tal método proporciona ao participante não apenas a possibilidade de simular as funções dos parlamentares, jornalistas políticos e assessores de imprensa, mas também permite que eles compreendam melhor a dinâmica entre o Poder Legislativo e a imprensa.

### **2. Da Simulação**

A simulação consiste na representação adaptada dos trabalhos legislativos desempenhados pelos deputados federais, jornalistas políticos e assessores de imprensa.

O evento acontecerá entre os dias **16 e 23 de julho**, durante o período de recesso parlamentar, de forma totalmente on-line para todos os simulantes.

A simulação é idealizada, organizada e executada pelos estudantes da Universidade de Brasília que fazem parte da organização do Projeto Politeia. Para isso, a Universidade de Brasília (UnB), em especial o Instituto de Ciência Política (IPOL), e a Câmara dos Deputados oferecem o suporte necessário.

Sendo assim, a organização do Politeia tem como objetivo coordenar e propiciar uma experiência enriquecedora e auspiciosa aos simulantes, estando pronta para auxiliar e apoiar os participantes durante todo o processo da simulação, por meio de aulas, treinamentos e, além disso, oferecendo mecanismos para sanar constantemente as dúvidas deles de forma prática e efetiva.

Por fim, a depender das circunstâncias, a organização do Projeto poderá:

- I. Alterar as plataformas digitais utilizadas na simulação;
- II. Interromper a simulação a qualquer momento;
- III. Aplicar o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Politeia (a ser disponibilizado no site) quando este for infringido;
- IV. Alterar este edital a qualquer momento, mediante aviso prévio.

## 2.1 Da Disposição de Vagas

A simulação de 2021 contará com a participação de **135 estudantes da graduação**, divididos em três modalidades: **parlamentar, repórter e assessor de imprensa**. A divisão por categoria se dará com a seguinte disposição:

- I. 115 vagas para parlamentares;
- II. 12 vagas para repórteres;
- III. 08 vagas para assessores de imprensa.

De qualquer forma, todos os simulantes terão a oportunidade de vivenciar as diferentes atividades que compõem o dia a dia da Câmara dos Deputados.

### **3. Dos Parlamentares**

Os simulantes da modalidade **parlamentar** serão alocados em partidos, comissões e unidades federativas, conforme estabelecido por este Edital. A modalidade pretende proporcionar ao participante a experiência de atuar como deputado federal, desempenhando virtualmente as atividades cotidianas do processo legislativo como a produção de projetos de lei e pareceres, além das deliberações em comissões e Plenário.

#### **3.1 Dos Partidos**

Cada simulante será alocado(a) em um dos 8 (oito) partidos políticos. São eles:

1. Partido dos Trabalhadores (PT);
2. Partido Social Liberal (PSL);
3. Movimento Democrático Brasileiro (MDB);
4. Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB);
5. Partido Socialista Brasileiro (PSB);
6. Partido Democrático Trabalhista (PDT);
7. Democratas (DEM);
8. Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

A representação dos partidos políticos foi estabelecida pela organização do Projeto Politeia, tendo como base os dados oficiais da composição das bancadas do site da Câmara dos Deputados do dia 24 de abril de 2019, com o objetivo de manter a fidedignidade da simulação, conforme possível. Sendo assim, foram selecionados oito partidos da Casa, enquanto a proporcionalidade aplicou aos partidos selecionados o tamanho das bancadas das oito maiores legendas:

<b>Partido</b>	<b>Nº de cadeiras</b>
PT	19
PSL	19
MDB	15
PSDB	14
PSB	13
PDT	12
DEM	12
PSOL	11
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>

A alocação nos partidos realizar-se-á por meio de um formulário de preferências que será enviado por e-mail, junto com a confirmação da inscrição pela organização.

### 3.2 Das Comissões

A representação das comissões permanentes foi estabelecida pela organização do Projeto Politeia, sendo que os participantes serão distribuídos, conforme seja possível, de forma proporcional à distribuição real da Câmara dos Deputados, nas seguintes comissões: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC); Comissão de Seguridade Social e Direitos Humanos (CSSDH), que engloba o escopo das comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Direitos Humanos e Minorias (CDHM); Comissão de Ciência, Tecnologia, Educação e Comunicação (CCTEC), que aglutina as áreas temáticas das comissões de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informação (CCTCI) e Educação (CE); Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO); e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).

---

Comissão	Quantidade
CCJC	28
CSSDH	25
CCTEC	23
CSPCCO	20
CDEICS	19
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>

A alocação dos parlamentares da bancada nas comissões realizar-se-á por decisão do líder do partido ou do bloco parlamentar. Ainda, o formulário de preferências preenchido pelo participante será enviado ao líder como sugestão, cabendo a ele a decisão final e a possibilidade de fazer alterações durante a simulação.

### 3.3 Das Unidades Federativas

Os simulantes serão distribuídos em Unidades da Federação, respeitando a proporcionalidade real dos estados na Câmara dos Deputados. Portanto, os simulantes parlamentares representarão um partido e uma unidade federativa (PARTIDO/UF).

As 27 unidades federativas serão alocadas, tanto quanto possível, de acordo com formulário de preferências enviado após a confirmação da inscrição do simulante.

UF	Bancada Real	Bancada Estadual Politeia 2021
SP	70	13
MG	53	11
RJ	46	10
BA	39	9
PR	30	7

RS	31	7
PE	25	6
CE	22	5
MA	18	4
GO	17	4
PA	17	4
SC	16	4
PB	12	3
AC	8	2
AL	9	2
AM	8	2
AP	8	2
DF	8	2
ES	10	2
MS	8	2
MT	8	2
PI	10	2
RN	8	2
RO	8	2
RR	8	2
SE	8	2
TO	8	2
<b>TOTAL</b>	<b>513</b>	<b>115</b>

#### 4. Dos Repórteres

Os simulantes da modalidade **repórter** serão responsáveis pela cobertura on-line dos principais acontecimentos e bastidores da simulação. Para isso, eles poderão acompanhar virtualmente todas as discussões realizadas nas comissões e no Plenário, escrever matérias jornalísticas, realizar entrevistas à distância, escrever artigos de opinião, além de criar conteúdos para serem postados no *Instagram* oficial do evento.

Vale salientar que todo trabalho realizado por esses simulantes deve respeitar os direitos humanos e seguir as recomendações do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, disponibilizado na [internet](#).

## 5. Dos Assessores de Imprensa

Uma das grandes novidades da simulação do Projeto Politeia deste ano é a implementação da **assessoria de imprensa**. Os profissionais dessa área serão divididos em duplas e terão a tarefa de assessorar uma liderança da Casa, podendo ser o presidente da Câmara dos Deputados, a secretária de Gênero, o líder da Maioria ou da Minoria. Veja as principais funções dos assessores de imprensa na simulação do Projeto Politeia:

- I. Informar o assessorado no que diz respeito aos acontecimentos da semana;
- II. Aconselhar e preparar o assessorado para as coletivas de imprensa;
- III. Divulgar notas oficiais com os posicionamentos do assessorado;
- IV. Encaminhar pautas relacionadas ao assessorado para os repórteres veicularem no *Jornal O Politeia* e ser a fonte direta de informações entre o parlamentar e a imprensa da simulação;
- V. Criar estratégias para fortalecer a imagem do assessorado durante a simulação;
- VI. Auxiliar no gerenciamento de crises caso o assessorado necessite.

## 6. Das Inscrições

As inscrições para a simulação serão realizadas por meio de um formulário eletrônico, que será disponibilizado no site [www.projetopoliteia.com.br](http://www.projetopoliteia.com.br) e nas redes sociais do Projeto Politeia, a partir das **18 horas** do dia **2 de maio de 2021 (domingo)** até às **18 horas** do dia **23 de maio de**

## 2021 (domingo).

- I. O horário e data das inscrições poderão ser alterados mediante aviso prévio de até 1 hora antes do início disposto neste edital.
- II. As informações fornecidas nos formulários são invioláveis, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, nº 13.709/2018, e de responsabilidade da organização do Projeto Politeia, sendo divulgadas apenas aos Líderes partidários e à Câmara dos Deputados, quando for o caso.

### 6.1 Do Pagamento

A participação na simulação requer o pagamento via PIX, para custeio das plataformas e demais ferramentas necessárias ao evento.

1. Os valores variam de acordo com a modalidade de participação:
  - 1.1. Parlamentar: R\$ 80;**
  - 1.2. Repórter: R\$ 60;**
  - 1.3. Assessor de imprensa: R\$ 60.**
2. Será enviada por e-mail aos inscritos a chave PIX para efetuação do pagamento, assim como o formulário em que deverá ser anexado o comprovante de pagamento. O pagamento e envio do formulário deverá ser feito, obrigatoriamente, em até 3 dias úteis após o recebimento do e-mail com a chave PIX.
3. O pagamento e envio do comprovante de pagamento não garantem a vaga na simulação. A vaga só será efetivada após envio de e-mail com a indicação expressa de confirmação de inscrição. Deverão, ainda, ser observadas as seguintes condições:
  - I. Não serão aceitos pagamentos agendados;
  - II. Os valores pagos não poderão ser ressarcidos em hipótese alguma;
  - III. Caso não tenha sido comprovado o pagamento após o período de 3 dias úteis, a vaga será cedida ao próximo da fila de espera.

### 6.2 Das Preferências e fotos dos inscritos



Junto à confirmação da inscrição por e-mail, será enviado:

- I. Formulário dos Parlamentares, em que os parlamentares deverão indicar suas preferências de partido, comissão e unidade federativa, assim como anexar uma foto sua respeitando os seguintes critérios: enquadramento 3x4, fundo branco, traje esporte fino e nitidez;
- II. Formulário dos Repórteres, em que os repórteres deverão anexar uma foto sua respeitando os seguintes critérios: enquadramento 3x4, fundo branco, traje esporte fino e nitidez;
- III. Formulário da Assessoria de Imprensa, em que os assessores de imprensa deverão indicar suas preferências de assessorados, assim como anexar uma foto sua respeitando os seguintes critérios: enquadramento 3x4, fundo branco, traje esporte fino e nitidez.

A foto enviada, em todos os formulários, **deve ser usada nos perfis do simulante de todas as plataformas da simulação** (Telegram e Zoom), bem como será inserida no site para identificação do participante e verossimilhança com a realidade.

Os formulários deverão ser preenchidos, obrigatoriamente, em até 3 dias úteis após o recebimento. Ainda, caberá à organização do Projeto Politeia alocar as preferências dos simulantes que não preencherem o formulário dentro do prazo estabelecido.

### 6.3 Dos Impedimentos

Não poderão participar da simulação pessoas que:

- I. Tenham participado de 4 (quatro) ou mais edições da simulação do Projeto Politeia;
- II. Tenham sofrido qualquer suspensão à participação ao projeto, independente do período em que esta foi aplicada;
- III. Não sejam alunos regulares de graduação;
- IV. Tenham fornecido informações falsas na inscrição;

- V. Que não tenham acesso à internet e/ou às plataformas que serão utilizadas na simulação, em sua moradia ou estabelecimento externo, tendo em vista que o evento será totalmente on-line.

#### 6.4 Das Reservas de Vagas

As inscrições serão realizadas por meio de quatro modalidades de vagas:

- I. Cotas de Gênero;
- II. Cotas Raciais;
- III. Cotas Sociais de Assistência Estudantil;
- IV. Ampla Concorrência.

No ato da inscrição, deverá ser escolhida uma das modalidades de vagas, não sendo permitido concorrer por mais de uma modalidade simultaneamente. Serão disponibilizadas **30%** das vagas para Cotas de Gênero; **20%** das vagas para Cotas Raciais; **10%** das vagas para Cotas Sociais de Assistência Estudantil da UnB, e **40%** das vagas para a Ampla Concorrência.

Inserem-se nas Cotas de Gênero quem se autodeclara: **mulher cisgênero, mulher transgênero, homem trangênero, não-binária ou travesti**. Já as Cotas Raciais são destinadas a quem se autodeclara: **preto(a), pardo(a), indígena ou quilombola**. Ademais, estão incluídos nas Cotas Sociais de Assistência Estudantil apenas aqueles que fazem parte dos **Programas de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília (PPAES)**.

Após serem preenchidas os 60% das reservas de vagas para cotas, as próximas pessoas que optarem por uma das cotas passarão a concorrer pela Ampla Concorrência. Da mesma forma, caso não seja atingido o número de vagas para cotistas até a metade do período de inscrições, isto é, às 23h59 do dia 12 de maio, as vagas de cotas que estiverem sobrando poderão ser destinadas à Ampla Concorrência.

Para concorrer pelas:

- I. Cotas de Gênero, é necessário assinar pelo próprio punho o Termo de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo I, e anexá-lo no formulário de inscrição. Poderá ser enviado o termo escaneado ou uma foto do mesmo, desde que as informações escritas sejam de fácil leitura. Ainda, caso não seja possível a impressão do termo, o(a) simulante poderá assinar o documento digitalmente por meio da conta gratuita da plataforma [DocuSign](#), também utilizada pela Universidade de Brasília, anexando ao formulário de inscrição.
- II. Cotas Raciais, é necessário assinar pelo próprio punho o Termo de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo II, e anexá-lo no formulário de inscrição. Poderá ser enviado o termo escaneado ou uma foto do mesmo, desde que as informações escritas sejam de fácil leitura. Ainda, caso não seja possível a impressão do termo, o(a) simulante poderá assinar o documento digitalmente por meio da conta gratuita da plataforma [DocuSign](#), também utilizada pela Universidade de Brasília, anexando-o ao formulário de inscrição.
- III. Cotas Sociais de Assistência Estudantil, é necessário anexar a declaração de participação nos Programas de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília (PPAES), fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), no formulário de inscrição. Também será aceito um *print* do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) que comprove a participação do estudante nos PPAES.

Os termos de autodeclaração das Cotas de Gênero serão averiguados pela **Comissão de Controle na Identificação do Componente de Gênero**, cabendo a ela detectar toda e qualquer tentativa de fraude nessa modalidade. Essa comissão é composta por pessoas selecionadas da gestão do Politeia, pertencentes ao mesmo grupo de pessoas aptas a concorrer pelas Cotas de Gênero: mulher cisgênero, mulher transgênero, homem transgênero, não-binária ou travesti. Ademais, também poderá ser consultado uma acadêmica estudiosa da área de gênero quando a comissão julgar necessário.

Os termos de autodeclaração das Cotas Raciais serão averiguados pela **Comissão**

**de Controle na Identificação do Componente Racial**, e caberá a ela detectar toda e qualquer tentativa de fraude nessa modalidade. Essa comissão é composta por pessoas selecionadas da gestão do Politeia, pertencentes ao mesmo grupo de pessoas aptas a concorrer pelas Cotas Raciais: preto(a), pardo(a), indígena ou quilombola. Ademais, poderá ser consultado uma acadêmica estudiosa da área de raça quando a comissão julgar necessário.

Quaisquer tentativas de fraude nos sistemas de cotas, uma vez comprovadas, acarretarão na eliminação sumária do(a) candidato(a) e banimento desta edição. Além disso, não será aceito pedido de recurso após as Comissões de Controle expressarem, em nome do Projeto Politeia, seu posicionamento final.

Por fim, quaisquer termos relacionados ao Sistema de Cotas Raciais e ao Sistema de Cotas de Gênero que não estejam contemplados neste Edital serão deliberados internamente pela Coordenação do Projeto Politeia.

### 6.5 Das Isenções

As isenções de pagamento da inscrição serão destinadas para aqueles que optarem pela modalidade de Cotas de Assistência Estudantil.

- I. Serão reservadas 14 isenções para integrantes de assistência estudantil, sendo 11 delas destinadas à modalidade de Parlamentar, 2 destinada à modalidade de Repórter e 1 à modalidade de Assessoria de imprensa;
- II. Para concorrer pelas Cotas de Assistência Estudantil, os candidatos deverão seguir as respectivas instruções dispostas no tópico 6.4 deste edital.
- III. A isenção e respectiva inscrição só será efetivada após o envio do e-mail de confirmação pela organização do Projeto Politeia.

### 6.6 Da seleção

As inscrições serão contabilizadas por **ordem de chegada** dentro da modalidade de vaga escolhida, podendo ser invalidadas em caso de:

- I. Preenchimento fora do prazo estabelecido no item 6;
- II. Preenchidas incorretamente ou que contenham informações falsas;
- III. Diferentes inscrições efetuadas com o mesmo e-mail ou CPF;
- IV. Não pagamento das inscrições dentro do prazo estabelecido no item 6.1.

#### 6.7 Da transferência de vagas

As transferências de vagas poderão ser feitas entre os dias 06 e 23 de maio, através da comunicação de ambas as partes, para o e-mail [contatopoliteiaunb@gmail.com](mailto:contatopoliteiaunb@gmail.com).

O Politeia ressalta que não intermediará, em nenhum caso, as transferências de vagas, sendo de absoluta responsabilidade dos simulantes interessados realizar a troca. Também cabe aos simulantes a comunicação ao Projeto Politeia da transferência da respectiva vaga.

### 7. Da Vestimenta

Faz-se necessário o uso de traje social ou esporte fino nas partes do corpo visíveis à câmera do Zoom, plataforma na qual serão realizadas as reuniões e sessões deliberativas, durante todos os dias de simulação, inclusive na eleição dos líderes partidários, em data anterior à semana da simulação.

É vedada a participação, visível à câmera, trajando sapatos abertos, camisetas, bermudas, calça jeans, bonés, roupas que deixem os ombros a mostra ou qualquer tipo de acessório que não caiba ao propósito da simulação e seus fins.

- I. É proibido qualquer espécie de manifestação não relacionada com o contexto da simulação, bem como referência a qualquer figura pública.**
- II. Para a simulação no formato 100% on-line, os simulantes terão que atentar-se à vestimenta, com traje esporte fino e, de preferência, de câmera ligada, durante as falas.**
- III. Aqueles que, por falha na conexão ou problema no dispositivo não conseguirem manter a câmera ligada durante a simulação, devem fazer, quando possível, ao menos durante as falas e discursos.**

## 8. Dos Nomes

Por determinação da Câmara dos Deputados, apenas será permitido a utilização do nome de registro ou nome social do participante, de acordo também com o Decreto nº 8.727/2016 (Ex.: João Maria) ou a abreviação de seu nome (Ex.: J. Maria).

- I. É vedado o uso de apelidos com preenchimento fora dos termos estabelecidos;
- II. O nome de simulante (parlamentar, repórter e assessor de imprensa) deverá ser constituído por 1 (um) nome e 1 (um) sobrenome, com exceção daqueles que tiverem nomes compostos, podendo ser formado por 2 (nomes) e 1 (um) sobrenome;
- III. Os participantes deverão se identificar nas plataformas de vídeo e mensagem durante toda a simulação da seguinte forma:

**“Nome de parlamentar (Partido/UF) - Sigla da Comissão”;**

**“Nome de repórter (Repórter)”;** ou

**“Nome de assessor de imprensa (Assessor de Imprensa)”**

É de inteira responsabilidade do simulante aplicar as regras dispostas neste item durante a simulação. No caso dos parlamentares, vale ressaltar que também é responsabilidade do simulante colocar a comissão e partido a qual pertence no momento, sendo obrigado a alterar o seu nome em caso de troca de comissão ou saída de partido.

## 9. Do Certificado

Será emitido um certificado de participação ao final do evento, desde que seja cumprida 75% de presença durante os dias de simulação. Faz-se necessário o preenchimento do formulário de presença nas reuniões e sessões de Plenário, para que assim seja computado pela organização. **Não será emitido certificado para os participantes que não cumprirem com a presença mínima estabelecida por este edital.**

## 10. Do Cronograma

Inscrições	02 a 23 de maio
Transferências de vagas	06 a 23 de maio
Treinamento dos participantes	29, 30 e 31 de maio; 11 e 18 de junho; 09 de julho
Eleição de líderes partidários	06 de junho
Envio de Projetos de Lei	31 de maio a 11 de junho
Desarquivamento de Projetos de Lei	31 de maio a 11 de junho
Janela Partidária	31 de maio a 9 de junho
Envio de Pareceres	14 de junho a 25 de junho
Abertura	16 de julho
Sessão Preparatória	17 de julho
Simulação	19 a 23 de julho

O cronograma está sujeito à alteração mediante aviso prévio da organização.

## 11. Ferramentas utilizadas na Simulação

A plataforma de vídeo oficial a ser utilizada na simulação será o **Zoom**. Recomenda-se que o mesmo seja instalado e utilizado em notebook ou desktop, para uma melhor responsividade das ferramentas que serão utilizadas em conjunto durante as reuniões e sessões.

A plataforma de mensagens oficial a ser utilizada será o **Telegram**. Esta é uma plataforma de comunicação textual instantânea que oferece diversos benefícios para o bom andamento da

simulação. O Telegram será destinado a informes, como pautas das reuniões, sessões, manuais e orientações que precisarem ser passadas por parte da organização.

Para agilidade e praticidade durante a simulação, a organização utilizará como plataforma para envio de proposições legislativas os **formulários do Google**. Todas as instruções serão devidamente repassadas aos simulantes. A plataforma será destinada a contabilização de presença, assim como o envio de requerimentos, emendas, destaques, entre outras proposições devidamente especificadas no próprio formulário e publicizadas pela organização. Os formulários serão utilizados durante toda a simulação, tanto nas Comissões como no Plenário.

O Politeia, assim como nas edições anteriores, continuará utilizando seu **site** ([www.projetopoliteia.com.br](http://www.projetopoliteia.com.br)) como plataforma legislativa. O site conterà os projetos, pareceres, emendas, entre outras informações úteis à simulação.

Por fim, vale lembrar que os simulantes devem prezar pela observância da capacidade de seu dispositivo para acessar as plataformas sugeridas e manter uma conexão estável com a internet. Vale ressaltar que o Projeto Politeia, a Câmara dos Deputados ou a Universidade de Brasília não irão arcar com nenhum tipo de dispositivo ou conexão de internet durante a simulação para o simulante.

## 12. Requisitos mínimos de TI para participar da simulação

Tendo como objetivo oferecer a melhor experiência possível no evento, elaboramos uma lista de sugestões de recursos e configurações mínimas a serem utilizadas. Reforçamos que as configurações presentes nesta lista têm **caráter apenas de recomendação, não sendo, portanto, obrigatório** o cumprimento dos requisitos para participação na Simulação.

### PC ou Notebook

Requisitos de infraestrutura
Acesso à internet
Cabeada (recomendada) ou sem fio (3G ou 4G/LTE)
Banda larga



- 800 kbps/1 Mbps (upload/download) para vídeo de alta qualidade
- O envio de vídeo HD de 1080p requer 3 Mbps (upload/download)
- Para exibição da galeria e/ou vídeo HD de 720p: 1,5 Mbps/ 1,5 Mbps (upload/download)

### Requisitos de Hardware

Vídeo	Processador	Memória RAM	Microfone
Webcam comum ou em HD integrada ou conectada via USB	<b>Mínimo:</b> Single Core com 1 GHz de frequência ou superior	4 GB	Fone de ouvido com microfone <b>(recomendado)</b>
	<b>Recomendado:</b> Dual Core 2 GHz de frequência ou superior (i3/i5/i7 ou equivalente da AMD)		Alto-falantes e microfone integrados ao computador/notebook

### Requisitos de Software

Navegador e Sistema Operacional	Zoom instalado no computador (opcional)
<b>Windows (7, 8, 8.1 ou 10) :</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● IE 11</li> <li>● Edge 12</li> <li>● Firefox 27</li> <li>● Chrome 30 ou posteriores</li> </ul>	O ingresso nos grupos de discussão poderá ser feito utilizando o link no navegador de internet, <b>não sendo necessário o download do programa.</b>
<b>Mac (macOS X com macOS 10.9 ou posteriores):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Safari 7</li> <li>● Firefox 27</li> <li>● Chrome 30 ou superiores</li> </ul>	
<b>Linux (AchLinux 64 bits, apenas):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Firefox 27</li> <li>● Chrome ou posteriores</li> </ul>	

## 12.1 Sugestão para casos de Extrema lentidão no Computador:

1. Ingressar nas salas de reunião utilizando um smartphone e utilizar o computador como auxílio de navegação;
2. Utilizar rede Wi-Fi estável e com boa velocidade conforme recomendações acima;
3. Fechar demais abas que possam consumir internet;
4. Ver se outros usuários na casa estão fazendo downloads ou vídeos, etc;
5. Deixar apenas o zoom aberto, fechando qualquer tipo de programa auxiliar no computador;
6. Existem alguns meios de deixar o computador mais rápido. Confira [aqui](#).

### Smartphone e/ou Tablet

Requisitos de infraestrutura
Acesso à internet
WiFi (a/g/n/ac) ou sem fio (3G ou 4G/LTE)
Banda larga
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 600 kbps/1.2 Mbps (upload/download) para vídeo de alta qualidade. Para exibição em galeria: 1.5 Mbps/1.5 Mbps (upload/download)</li> </ul>

Requisitos de Hardware		
Vídeo	Processador	Microfone
Webcam comum ou em HD integrada ou conectada via USB	Qualquer processador núcleo único de 1 Ghz ou maior (não-intel)	Fone de ouvido com microfone (recomendado)

<b>Requisitos de Software</b>	
<b>Sistema Operacional</b>	<b>Zoom instalado no smartphone/tablet</b>
<b>Sistema Operacional:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● IOS 8.0 ou posterior:<ul style="list-style-type: none"><li>○ iPhone 4 ou posterior, iPad Pro, iPad Mini, iPad 2 ou posteriores, iPad touch 4ª Geração, iPhone 3GS (sem câmera frontal)</li></ul></li><li>● IpadOS 13 ou superior</li><li>● Android 5.0x ou superior</li></ul>	Para acessar o Zoom pelos dispositivos móveis é necessário o download do aplicativo.